

Q Diário Oficial do Município de Queimados

ANO XXXIV - Nº 77, de segunda-feira, 28 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

GLAUCO B ARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIR A ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO

ECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA

SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER DAYANE LOPES OLIVEIR A ARAGOSO (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PERFIRA DA SILVA

PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	
Atos do Secretário Municipal de Seguránça e Ordem Pública	8
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações	8
1	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES

PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 77 - Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3207, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

(republicado por incorreção)

"Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 167.994,32 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 2678/205-E
- Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2024, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II deste decreto.
 - Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

ANEXOI

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
CRIAR	45101.08.245.0244.4.504	33.90.93.08	2.660	167.994,32
TOTAL				R\$ 167.994,32

Fonte de Recurso: 2.660 - FNAS

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO SUPERÁVIT - RECURSOS COVID 19 Exercício 2024

ATIVO					PASSIVO		
Financeiro			Financeiro				
Disponibilidades:	167.994,32			Obrigações			0,00
				estos a Pagar P		0,00	
C/C 45746-9	79.086,66		Re	estos a Pagar N	ão Processados	0,00	
C/C 45747-7	88.907,66						
				Consignaçõe	es:	0,00	
Déficit		-	Superávit R	s	167.994,32		
TOTAL		167.994,32		TOTAL			167.994,32

*PUBLICADO NO DOQ № 76/25, DE 25/04/2025 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 77 - Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1701/GAP/25. EXONERAR o servidor HUGO REIS RODRIGUES matrícula nº 12170/01, da função de confiança de Assessor de Controle de Planilhas, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos - SEMAC, a contar de 28/04/2025.

PORTARIA № 1702/GAP/25. NOMEAR DEMERVAL MARINHO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 29/04/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 76/25, DE 25/04/2025 PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1696/GAP/25. NOMEAR ALEX DORNELAS, no cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete de Governo, Símbolo AEG, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 25/04/2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1696/GAP/25. NOMEAR ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS, no cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete de Governo, Símbolo AEG, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 25/04/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

ATO Nº 03/CGM/2025.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **POLYANA RESENDE COSTA**, Subcontrolador Geral, símbolo SCG, para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município – **CGM**, durante o período das férias do servidor **SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**, matrícula 14353/01 compreendido entre 28/04/2025 à 12/05/2025, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral MAT.14353/01

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ALEXANDRE FRAGOSO ROUBERT – MAT. 14400/01, através do processo n.º 518/2025-E, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora LUCIANA CRISTINA GALVÃO MENEZES – MAT. 14398/01, através do processo n.º 455/2025-E, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora LUISA FERREIRA DA SILVA MOREIRA – MAT. 16437/01, através do processo n.º 427/2025-E, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral MAT.14353/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 36/SEMUS/2025, DE 25 ABRIL DE 2025.

"ALTERA a PORTARIA N°09/SEMUS/2023, de 29/06/2023, que Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para o acompanhamento e fiscalização dos contratos de gestão firmados pelo Município de Queimados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina o Art. 8º da Lei 1.067/2012, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Fiscalização dos contratos de gestão firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que determina os arts. 8º e 9º da Lei n.º Lei 1.067/2012, a ser composta pelos servidores:

Fiscais Administrativos:

- I Douglas Viana Pessanha matrícula 5.523/91 - Estatutário;
- II Marco Antônio Nascimento da Silva matrícula 6.729/61 Estatutário;
- III- Davidson Pinto Barboza Matrícula 5887/41;(Estatutário/Assessor Técnico)
- IV-Marcelo dos Santos Pires Matrícula 13737/02 ;(comissionado)

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 77 - Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Fiscais Técnicos:

I-Sérgio Lucio Mourão Baptista – Matrícula 3454/11 –Biólogo/Coordenador de Laboratório (Estatutário); II-Leandro Mendes Martins – Matrícula 11989/01 – Enfermeiro (Estatutário/Subsecretario Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral); III-Zyane Gonçalves Silva – Matrícula 2292/61 – Médica/ Supervisora Médica de unidades de saúde (comissionada); IV – Denilson da Silva Evangelista – matrícula 15.380/01 – Enfermeiro-Assessor Técnico(comissionado);

Parágrafo Único – O servidor indicado no inciso IV somente ficará responsável pela análise e elaboração de manifestações pertinentes às questões financeiras dos Contratos de Gestão.

- Art. 2º Caberá à Comissão de Monitoramento e Fiscalização monitorar, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das atividades inerentes aos Contratos de Gestão firmados pelo município de Queimados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, elaborando relatórios circunstanciados visando a avaliação e pontuação dos indicadores qualitativos e quantitativos.
- § 1º A Comissão deverá elaborar relatórios mensais relativos ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a contratada, at ravés dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.
- § 2º Após a elaboração dos relatórios de que trata o parágrafo primeiro, a Comissão de Monitoramento e Fiscalização deverá encaminhar o processo de prestação de contas para o Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde;
- Art. 3º Qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela contratada observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, na forma da Lei 1.337/2016:
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA

Secretária Municipal de Saúde Matrícula – 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 053/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, designados pela Administração;

CONSIDERANDO as orientações contidas na IN SLTI/MP nº 04/2014, na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Manual de Fiscalização de Contratos – AGU – 2018;

RESOLVE:

Tornar público a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Almoxarifado Virtual, com as seguintes atribuições:

- a) Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo usuário;
- b) Fiscalização Administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- c) Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Neste caso, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais;
- d) Fiscalização pelo Público Usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

A Comissão de Fiscalização do Contrato de Alimentação Escolar será composta por:

- 1. Mytse Andréa Sales de Melo Noqueira Representante da Subsecretaria de Inovação e Tecnologia Matrícula: 11719/01
- 2. Sonia Ignacia da Silva Santos Representante da Subsecretaria de Administração Matrícula: 14250/01
- 3. Victor Mesquita Maria Representante da Diretoria de Material e Patrimônio Matrícula: 15552/03
- 4. Marcos Silva dos Santos Representante da Subsecretaria Financeira Matrícula: 14326/01
- 5. Ana Paula dos Santos Bastos da Silva- Representante da Subsecretaria de Infraestrutura Matrícula: 14405/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 77 - Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

6. Adriano Geremias Pinto da Costa - Representante da Subsecretaria Financeira - Matrícula: 3740/01

Além dos membros fixos acima citados, a Fiscalização in loco contará, como membro da Comissão, o Diretor da Unidade Escolar.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

ATO Nº 054/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Técnica Organizadora, designada pe la Resolução SEMED n.º 12 de 2024 com base na Lei Complementar Nº103 de 12 de março de 2025.

Resolve:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme descrito abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 200, Queimados/RJ, de acordo com o dia e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 8.3 do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 8.17 - II do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar no dia 30 de abril, das 9h às 12h — Monitores e das 13h às 16h — Agentes de Apoio a Inclusão, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- I. Curriculum vitae o Currículo deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: Dados Pessoais, Contato Telefônico e E-mail, Formação Acadêmica (Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação) e Experiência Profissional (em anos), esse último compatível com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado:
- II. Documento de identidade válido:
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso essa informação não conste no documento de identidade;
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Comprovação de escolaridade, conforme disposto no item 12.1 (Diploma, certificados, declaração de conclusão de curso).
 Declarações ou quaisquer outros tipos de documento provisório deverão ter data de expedição máxima de 180 dias;
- VI. Documentos declarados na ficha de inscrição e necessários para fins de análise dos itens 12.1, 13.2 e 13.3;
- VII. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- VIII. Certificado de reservista ou Certificado de Alistamento Militar CAM e Certificado de Dispensa da Incorporação CDI, se do sexo masculino;
- IX. Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da Caixa Econômica Federal, se for o caso;
- X. O candidato com deficiência deverá no ato da Inscrição assinalar no formulário que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), bem como enviar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID ou do Código Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde CIF, bem como a provável causa da deficiência.
- XI. Comprovação das experiências informadas no Currículo.

DIA 30/04/2025 DAS 9H ÀS 14H

MONITOR DE ALUNOS PCD

17320 ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA		ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA
	19947	VERÔNICA DE MORAES DA SILVA

PRETOS E PARDOS

18041	LUAN JUNIOR DE FREITAS GOVEA		
19613	MAYARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS		
19835	LORRANA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO		
19676	LIDIANY NEVES DE LIMA		
18705	ANDRESSA VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES		
19757	FABIANA DOS SANTOS SANTANA RUIZ		
17724	JULIANA MODESTO MIRANDA		
20119	ROSÂNGELA DE SOUZA MINEIRO		
17553	PRISCILA RODRIGUES JESUS		
18889	ELIARA GOMES DE SOUZA		
17114	JOSANE CARNEIRO DA SILVA RIBEIRO		

^{*1} envelope pardo (tamanho ofício).

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 77 - Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

17832	LUCIANA MORAIS DA SILVA		
19590	PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO		
18058	MONIQUE REZENDE SALINO		
18557	SANDRA DA SILVA GUIMARÃES		
19038	ANDREZA BARROS DA SILVA		

AMPLA CONCORRÊNCIA

18335	MILENA DA ROCHA TOSTES DA SILVA	
19513	DILMA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	
19641	DANIEL CORDEIRO SAMPAIO	
18344	CRISTINA CELIA FERREIRA CAVALCANTE LOPES	
18713	DAIANA NASCIMENTO CORDEIRO	
18275	BIANCA DOS SANTOS DE PAULO MOURA	
18941	ALEXANDRE PINHEIRO DE SOUZA	
18342	PRISCILA FELISBERTO BOTELHO LUIZ	
19035	SIDNEA FRANCISCO DE OLIVEIRA	
18077	VÂNIA ARAÚJO DE MOURA	
19293	JANAHINA DE OLIVEIRA BATISTA	
19624	LUCAS SAMUEL PEÇANHA CORRÊA	
17657	VALÉRIA CRISTINA PACHECO DE SANT'ANNA	
18094	ANGÉLICA DELMIRO DE ARAÚJO BRITO	
17507	CINTIA FERREIRA DOS SANTOS	
18875	SAMARA MOREIRA DOS SANTOS	
17101	JORGE CAMACHO DE LEMOS	
18096	TATIANA DI CASSIA DA SILVA LEITE	
17901	JULIANA DA SILVA MOCO FERREIRA	
17286	MAURO CORREIA RAINHA	
19402	DERLI DE OLIVEIRA BEZERRA	
20134	LUCIANA MENDES DA SILVA BASTOS	
18163	GEICIMARA DE OLIVEIRA TUNDIS	
19607	SABRINA PEREIRA DA SILVA	
17808	AMANDA LIMA DOS SANTOS CARMO	
19591	ALINE SUZANA OLIVEIRA DE MOURA	
18121	AÇUCENA DE FARIAS ARAUJO SANTOS	
19814	CÁTIA CRISTINA PINHEIRO BIGNON	
18869	LUCIANA DEODORO WERNECK PAULA	
17943	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA SANTANA	
18454	NATALI LISBOA DE SOUZA ANDRADE	
18365	FERNANDO DO NASCIMENTO PIRES FLORES	
18040	STEPHANE MACHADO DE MOURA VIEIRA FRANÇA	
19434	MILENA MESQUITA DA SILVA	
19005	EVELYN GONÇALVES VEIGA	
19775	LÍVIA SOBREIRA VIANA	
19031	DANIELLE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	

DIA 30/04/2025 DAS 13H ÀS 16H

AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO PCD

17791	HELLEN CHRISTINE SANTOS PRADO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 77 - Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

PRETOS E PARDOS

18766	SUNAMITA RAMOS VILLAS BOAS
19441	SOLANGE DE LIMA MALVEIRA
19554	ANA BEATRIZ SILVA BORGES
19178	MARIA IZABEL LOPES DA SILVA
19649	SELMA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
18346	JAQUELINE PATRÍCIA DA SILVA MATTOS
19976 LUCIANA FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	
19751 JULIENE DA SILVA NASCIMENTO	
20168 CRISTIANE SILVA DO COUTO	
18272 LIDIANE BATISTA DA SILVA	
19263	DALILA CASSIMIRO DOS SANTOS DA SILVA
19762	NATHALIE DOS REIS FERREIRA
18420 CLEZIEME VIANA RAMALHO	
17145	VICTORIA CRISTINA CRISTO GUERRA CARVALHO
17131 THALIA LOPES CHAVES DOS SANTOS	

AMPLA CONCORRÊNCIA

18137	LUANA ALBINO DA COSTA PROCÓPIO	
19795	TAMARA OLIVEIRA DOS ANJOS	
19423	MARIANE DE OLIVEIRA RAMOS	
18148	ISABEL ALVES CAMARA DA SILVA MOURA	
18032	LETÍCIA MUNIZ DOS SANTOS	
18358	ALICE ALVES CORTE ROSA	
18380	LÉA DA SILVA DA SILVA DIAS ARAÚJO	
18127	CÍCERA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	
18870	ADRIANA COSTA DA SILVA BARBOSA	
19142	FÁBIO PINTO DA SILVA	
19526	ANA PAULA DE OLIVEIRA TORRES	
19167	FABIANA AMADO BALBINO DA SILVA	
18605	MAYARA COSTA SANTOS	
18519	DENISE DA SILVA	
17793	AMANDA DA SILVA DIAS LIMA	
19295	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	
18993	ADRIANA GONÇALVES DA VEIGA	
19404	MONICA JOVENCIO	
19984	ROSILANE LEAL DE JESUS	
19175	ANA KELLY FERNANDES DE PAULA	
19648	ZUELI SAMUEL DA SILVA	
19657	GILCEIA GONÇALVES FERREIRA	
19873	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	
20146	ANA CLÁUDIA ALCÂNTARA BATISTA LOPES	
18477	SARA CRISTINA GOMES BARBOSA DA SILVA	
19223	MIRIAM ALVES TRANCOSO SOARES	
19733	RAQUEL CRISTINA DE SOUZA DOS ANJOS FERREIRA	
19974	CERLI CRISTINA BORGES INÁCIO PEREIRA	
18893	JULIANA VIEIRA SANTOS ALVES	
18589	CARINE MERI DA SILVA DA CUNHA	
19514	ALANA CORRÊA DE SOUZA SABINO	

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 77 - Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

18154	JULIANA DE MESQUITA MAGALHÃES
19768	MARIA CRISTINA MATOS DA SILVA
18944	GABRIEL DE POLY OLIVEIRA

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

PORTARIA Nº 010/SEMED/2025.

Institui Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de aluno estrangeiro.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96, a Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020, a deliberação CEE nº 340, de 05 de novembro de 2013, e a Resolução nº 02/2014/SEMED sobre Grupo de Trabalho para estudo de caso relativo à regularização, à escrituração e ao registro de vida escolar de alunos estrangeiros que requereram matrícula na Escola Municipal Washington Manoel.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho: Milene Letícia Bitencourt Ramos – Supervisora Escolar – Matrícula 12377-01

Maristela Rodrigues Lemos Hermsdorff – Supervisora Escolar – Matrícula 11645/01

Jaqueline Costa Gomes Pereira – Diretora Adjunta – Matrícula 11456/01

Raquel Rodrigues de Paula Nascimento – Secretária Escolar – Matrícula 11547-01

Fernando André Gonçalves Braga – Professor Departamento Pedagógico – Matrícula 11714-01

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PMQ/PROCESSO/1319/2025-E. Com Base na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, no parecer do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e no parecer da Assessoria Jurídica controle nº 0197962, HOMOLOGO despesa no valor de R\$ 52.846,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais) para a utilização da Ata de Registro de Preços 002/2024 (Ata Prorrogada – DOQ nº024 de 03 de fevereiro de 2025), oriundo do pregão presencial, Processo Nº 4649/2023/29, referente ao contrato firmado entre o Município e a Empresa O.F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 11.207.983/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de Segurança Desarmada com Controladores de Acesso e Vigilantes, Locação de Detectores de Metal e Rádios Transmissores/Receptores, na forma do processo administrativo Nº 1319/2025 - E, em favor da empresa O.F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 11.207.983/0001-58.

FELIPE SOARES LAUREANO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública Matrícula 14475/01

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº30/JARI/25, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal r/400/99;

Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 – Vila do Tinguá - Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 10/03/2025					
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
E09/000115/2025	Q28594304	-	DEFERIDO		
E09/000120/2025	Q28594313	-	DEFERIDO		
E09/000361/2025	Q28590139	-	INDEFERIDO		

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 77 - Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

JARI SESSÃO DIA 12/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000162/2025	Q28594494	-	DEFERIDO
E09/000111/2025	Q28594487	•	DEFERIDO
E09/000155/2025	Q28594604	•	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 14/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000156/2025	Q28594604	-	DEFERIDO
E09/000131/2025	Q28594609	-	DEFERIDO
E09/000152/2025	Q28594528	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 17/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000121/2025	Q28574018	-	DEFERIDO
E09/000113/2025	Q28594349	-	DEFERIDO
E09/000116/2025	Q28594312	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 19/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000114/2025	Q28594354	-	DEFERIDO
E09/000161/2025	Q28594596	-	DEFERIDO
E09/000153/2025	Q28594586	-	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 21/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000151/2025	Q28594687	-	DEFERIDO
E09/000222/2025	Q28594333	-	DEFERIDO
E09/000133/2025	Q28594481	-	INDEFERIDO

LIVIA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Jari